COPIADO PARA EXPEDIENTE

LA

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO

(ASSOCIAÇÕES FEMININAS NACIONAES E ESTADUAES CONFEDERADAS)

Edificio Odeon - PRAÇA MARECHAL FLORIANO, 7 - (8.º) S. 815 — TEL. 22-0581

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1936

A' Sua Excellencia Dr. José Carlos de Macedo Soares
M.D. Ministro das Relaçoes Exteriores.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Serviço de Communicações
15 MAIO 1936
No 05223

Designação da Snra Heloisa Rocha.
650.H(04)Ble

Sr. Ministro,

Devendo a sessão plenaria do Bureau Internacional do Trabalho, a realisar-se a 4 de Junho proximo, discutir assumptos que abrangem o trabalho da mulher - e prescrevendo o regulamento do mesmo, como o da Sociedade das Naçoes, que sempre que forem discutidos assumptos que interessem á mulher, deverá ella ser representada nas delegaçoes;

Instituindo, por outro lado, a Constituição Federal Brasileira a preferencia ás mulheres nos assumptos que se relacionam com o trabalho da mulher (art. 121 § 3º);

Vem a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino appellar para os bons officios de V. Excia. junto ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de ser incluida uma Conselheira technica feminina na delegação do Governo Brasileiro ao plenario referido do Bureau Internacional do Trabalho.

Outrosim, achando-se em Paris, a serviço do Governo e do Ministerio do Trabalho, a Sra Heloisa Rocha, addida á Embaixada, conhecedora das questões referentes ao trabalho feminino, lembramos a V. Excia. que a inclusão desta na delegação brasileira, solucionaria o caso, de modo pouco oneroso para o Ministerio e asseguraria o cumprimento dos dispositivos legaes acima citados. Ficaria, assim, tambem o Brasil dignamente representado, com proveito para a mulher que trabalha.

Confiantes que seremos attendidas, subscrevemo-nos com elevado apreço e consideração.

Bertha Lutz

PRESIDENTE

A Directora do Departamento de Acção Economica e Social.

Olga de Miranda Soares